



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 5.738

Projeto de Resolução nº 108/2025 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda na Conferência Nacional de Mulheres, em Brasília/DF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo na Conferência Nacional de Mulheres, no período de 28 de setembro à 02 de outubro do corrente ano, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação da Vereadora Carla Passos Duarte.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 9.563,58 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - transporte aéreo;
- II - hospedagem;
- III - alimentação;
- IV - transporte urbano.

**Artigo 2º** O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago à Vereadora mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias– Civil e 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	PLS.	
5738	14	C



## **Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

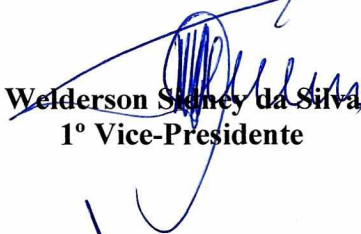
### **RESOLUÇÃO Nº 5.738**

**Projeto de Resolução nº 108/2025 de autoria da Mesa Diretora**

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2025.

  
**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

  
**Welderson Stanley da Silva Teixeira**  
1º Vice-Presidente

  
**Vair de Oliveira Moura**  
2º Vice-Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**José Humberto Albertassi Junior**  
2º Secretário